



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 27.315,27 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 27.315,27 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.122.0002.1018 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

44905200000000:1500(213) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 1.000,00

0601.12.361.0014.2038 - MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

31901600000000:1500(261) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 5.000,00

33903900000000:1500(265) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000000000:1621(805) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 13.315,27

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901600000000:1669(595) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 6.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 621/4190 - FES / VIGILÂNCIA EM SAÚDE ... R\$ 13.315,27

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.1043 - MELHORIA DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF OLAVO BILAC

44905100000000:1500 (237) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R\$ 6.000,00

0601.12.361.0014.2038 - MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000:1500 (264) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900000000:1669 (601) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR RICARDO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO